



DECRETO Nº 23 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

**" Dá Posse ao Conselho de
Desenvolvimento do Meio
Ambiente _ CODEMA".**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

ART. 1º _ Fica empossado o Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente, de Francisco Badaró, composto por 28 (vinte e oito) membros, sendo 14 efetivos e 14 suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Efetivo: Ataíde José Vaz
Suplente: José Sebastião Sousa de Jesus

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE :

Efetivo: Fernando César Moreira da Silva
Suplente: Maria Aparecida Ribeiro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA:

Efetivo: Joana Erinet Simões
Suplente: Antônia Janete Santos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Efetivo: Adelino Pinheiro de Sousa
Suplente: Marcelo Oliveira do Patrocínio

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Efetivo: José Maria Pereira da Silva
Suplente: Jorge Gonçalves dos Reis

POLITICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Efetivo: José Ildeu Alves Pimenta
Suplente : Valdemar Lopes Nogueira

ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO FIGUEIRÓ

Efetivo: Viviane Aparecida Simões Guedes
Suplente: Osvaldo Ferreira Sarmiento

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

96

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INFANTIL

Efetivo: José Mauro Costa Santos
Suplente: Osvaldo Ferreira Sarmento

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BADARÓ

Efetivo: Antônio Aparecido Martins
Suplente: Antônio Reginaldo Martins Moreira

SEGMENTOS RELIGIOSOS:

IGREJA CATÓLICA:

Efetivo: Ademar Vieira da Cruz
Suplente: Elizabete Majela de Oliveira

IGREJA EVANGÉLICA:

Efetivo: Zelita Maria da Silva
Suplente: Edson Ribeiro Dias

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA SÃO JOÃO

Efetivo: José Maria Esteves Amorim
Suplente: Renato Alves da Conceição

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AGUA LIMPA

Efetivo: Celuta Rodrigues Primo
Suplente: Maria das Dores Lemes do Prado

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FRANCISCO BADARÓ

Efetivo: Helton Soares Aguiar
Suplente: Kleber Dias Simões

ART. 2º _ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 18 de Dezembro de 2008.

JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL